



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: **45.323**

Data: **17/06/2020**

Projeto de Lei nº: **24/2020**

AUTOR:

**PREFEITA MUNICIPAL**

Assunto:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVINDOS DO APOIO FINANCEIRO AOS ENTES FEDERADOS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em _____ / _____ / _____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Rejeitado por 17 a 7 votos

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Pompeia, 17/7/2020

Pompeia, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 21/2020

Lei Nº

de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

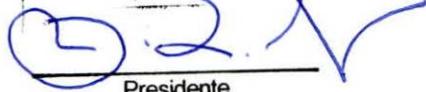


Pompeia, 14 de julho de 2020.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

17 JUL 2020

  
Presidente

Ofício GP nº 172/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para os fins que especifica”, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, esclarecemos que o repasse a ser efetuado pelo Apoio Financeiro aos Entes Federados, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus, será na ordem de R\$ 318.840,38, dividido em 4 parcelas, que serão repassadas ao Departamento de Higiene e Saúde.

Como o repasse é efetuado ao Município, torna-se necessária a autorização legislativa para que essas parcelas sejam repassadas àquela Autarquia Municipal.

Nessas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ISABELA CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO  
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
15 JUL 2020  
Recebido 





**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2020**

**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Departamento de Higiene e Saúde os recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados no valor total de R\$ 318.840,38 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), que serão repassados ao Município em 04 (quatro) parcelas e destinados à Saúde, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2020.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

